



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 039/2014

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR MANOEL
GONÇALVES DA SILVA FILHO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor **MANOEL GONÇALVES DA SILVA FILHO**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de novembro de 2014.



Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza